

PORTARIA Nº 215, de 26 de dezembro de 2019.

Disciplina o trânsito no Bairro Olho D'água, na área de concentração comemorativa do "Réveillon 2020".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o trânsito na área de grande concentração comemorativa do Réveillon na Cidade de São Luís - MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de veículos na Rua Rio Claro, trecho entre a Rua Engenheiro Brito de Passos até o acesso à Praia do Olho D'água, a partir das 05h00min do dia 31/12/2019 até as 06h00min do dia 01/01/2020.

Art. 2º - Fica proibido o tráfego de veículos na Rua São Carlos, trecho entre a Rua dos Magistrados até o acesso à Praia do Olho D'água, a partir das 05h00min do dia 31/12/2019 até as 06h00min do dia 01/01/2020.

Art. 3º - Fica proibido o tráfego de veículos na Rua Domingos Rodrigues, trecho entre a Rua dos Magistrados até o acesso à Praia do Olho D'água, a partir das 05h00min do dia 31/12/2019 até as 06h00min do dia 01/01/2020.

Art. 4º - O ingresso de veículos na área interditada se restringirá aos carros de serviços do evento, devidamente credenciados, veículos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Veículos de Limpeza Urbana, além das viaturas da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulâncias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Canindé Barros
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**TERMO ADITIVO**

Processo: nº 4605/2019	Espécie: Prorrogação de Prazo	5º Termo Aditivo de Prazo
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção do Sistema Integrado: Contabilidade, Folha de Pagamento, Protocolo e Portal da Transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.		
Contratante: Câmara Municipal de São Luís	C.N.P.J: 05.495.676/0001-17	
Representante Legal: Osmar Gomes Dos Santos Filho	Cargo: Presidente	
Contratada: Digital Comércio e Serviço de Informática LTDA	C.N.P.J: 13.218.878/0001-40	
Representante Legal: Thaiane Maria Araújo Barroso	Cargo: Empresária	
Valor Global: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).		
Assinatura do Termo: 13/12/2019	Prazo de vigência: 03 (três) meses	Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:		
Elemento De Despesa: 33.90.39	Projeto/Atividade: 01.031.0408.2259	Fonte De Recursos: 0100 Próprios
Outros Serviços De Terceira - Pessoa Jurídica	Manutenção Da Câmara Municipal	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL/PMSL. CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM. CONTRATADO: E S PINHEIRO DE CARVALHO - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades desta PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - PGM, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 01/2019 - PGM. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.820,05 (doze mil oitocentos e vinte reais e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até a entrega total dos materiais, contados a partir da data de sua assinatura. São Luís, 09 de abril de 2019. Domerval Alves Moreno Neto - Procurador Geral do Município de São Luís.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO			
PROCESSO Nº.	090-89827/2019	MODALIDADE	Adesão a Ata de Registro de Preço.
ÓRGÃO	Procuradoria Geral do Município - PGM		
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível nas modalidades gasolina comum, destinados ao atendimento da Procuradoria Geral do Município de São Luís - PGM.		
FAVORECIDO (S)	Revendedora Sopetro Ltda. CNPJ Nº 06.269.773/0001 - 54		
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO	R\$ 84.672,00	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	26/12/2019

Domerval Alves Moreno Neto
Procurador - Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250-66479/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Controladoria Geral do Município.

CONTRATADA: Água Mineral Correa/CNPJ nº 34.294.013/0001-32

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros e copos de 200 (duzentos) ml.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11104

PROJETO/ATIVIDADE: 0412404102.174 - Custeio e Investimento

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

VALOR: R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

JACKSON DOS SANTOS CASTRO
Controlador - Geral do Município

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 317/2019/CPL/PMSL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019/CPL/PMSL

PROCESSO Nº 040-18667/2019-SEMUS

ÓRGÃO GERENCIADOR:
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA.
UASG: 980921

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS - SEMUS

Pelo presente instrumento, a CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 28.928, de 19 de janeiro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 06.307.102/0001-30, com sede na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Thiago Vanderlei Braga, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal 44.406, de 09 de setembro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019 CPL/PMSL, resolve registrar os preços dos grupos 05, 06 e 07, adjudicados a empresa ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ Nº 02.441.945/0001-74, com sede Avenida Capivara, 1.515 - Jardim Böhler, Ivoti/RS, telefone: (51) 3563-3275, e-mail: licitacoesandre@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. André Elias Stolben Schilling, RG Nº 1084656414 SSP/MA e CPF Nº 746.774.380-72, HOMOLOGADO pelo Sr. Luiz Carlos de Assunção Lula Filho, Secretário Municipal de Saúde/SEMUS.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA, para reequipar os serviços de Reabilitação - Centro de Atenção à Saúde Integral do Idoso - CAISI I, Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Programa Melhor em Casa e Unidades Mistas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 168/2019, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ Nº 02.441.945/0001-74, no valor Total de R\$ 18.577,50 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

GRUPO 05 - R\$8.688,00